



## PARECER JUR DICO FINAL

**PROCESSO ADM N :030/2018**  
**PREG O PRESENCIAL N  016/2018-SRP**

**ASSUNTO: LICITA O NA MODALIDADE PREG O PRESENCIAL.** REGISTRO DE PRE OS PARA CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA ESPECIALIZADA NA LOCA O DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCH/VOADEIRA/BALSA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.

**INTERESSADOS: PRESIDENTE DA CPL. PREGOEIRO.**

### I – Do relat rio

A Comiss o de Licita o determinou o encaminhamento do procedimento licitat rio Modalidade Preg o Presencial n. 016/2018-SRP, em fase conclusiva tendo por objeto o registro de pre os para contrata o de pessoa jur dica especializada na loca o de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/balsa) para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, para fins de parecer final.

Os autos s o formados de autoriza o para abertura de processo licitat rio, despacho indicando dota o or ament ria, bem como declara o de adequa o or ament ria e financeira, portaria compondo a Comiss o Permanente de Licita o, minuta de edital e contrato, assim como anexos, parecer jur dico inicial, aviso de licita o, certid o de divulga o de aviso de licita o no Di rio Oficial da Uni o, bem como em jornal de grande circula o e no sitio da administra o municipal.

Uma empresa credenciou-se perante a comiss o, juntando documenta o   fls. 66-81, posteriormente apresentou proposta   fls. 82-90, com documenta o de habilita o apresentada   fls. 91-114, sendo a empresa "Lokfaz Servi os e Transporte Eirelli-ME" vencedora do certame no valor global de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e tr s mil reais).

Chegou para an lise.

  o relat rio.

### II – De Meritis

Conforme asseverado anteriormente a modalidade escolhida Preg o Presencial   a adequada para a contrata o do objeto ora mencionado.

Verifica-se que o valor global constante no aviso de resultado de licita o est  em conson ncia com a modalidade escolhida e que a empresa vencedora apresentou o pre o mais vantajoso   administra o p blica det m a qualifica o necess ria para a consecua o do contrato administrativo, nos termos do art. 22   2  da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
Av: Humberto de Abreu Frazão, S/Nº – Centro  
Aveiro – Pará – CEP: 68.150-000



Quanto aos prazos para divulgação do certame, bem como do cadastramento e o encaminhamento das propostas pela participante obedeceram às previsões legais.

Especificamente em relação à divulgação do processo licitatório, observa-se o rigor na publicidade, o qual ocorreu de forma ampla, pois além de ser afixado nos átrios da sede do Poder Executivo Municipal, consta na Seção 3, do Diário Oficial da União do dia 20 de junho de 2018 e no mesmo dia em jornal de grande circulação em todo o Estado do Pará, assim como nos sites da prefeitura e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Não podemos olvidar, ainda, que malgrado apenas uma empresa ter participado do certame, as propostas por ela apresentada encontram-se dentro dos limites da razoabilidade dos valores operados pelo mercado em geral de prestação de serviços de locação de transporte fluvial, haja vista não haver muita diferença entre a proposta apresentada e a planilha de quantitativos requerida pelo Departamento de Compras do município.

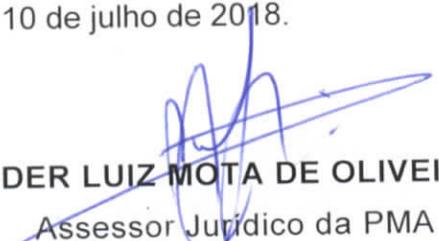
Portanto, mister ressaltar que foram obedecidas as formalidades legais.

### III – Conclusões

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta **submissão aos ditames legais** norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93, **atestamos a regularidade jurídico-formal** do procedimento, o qual **opinamos pela homologação do presente processo licitatório com a consequente convocação das empresas vencedoras do certame para celebração de contrato**, em tudo observadas as formalidade legais.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Aveiro, 10 de julho de 2018.

  
**EDER LUIZ MOTA DE OLIVEIRA**

Assessor Jurídico da PMA

OAB/PA 14094